



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE CARAGUATATUBA - COMAS

Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014.

RESOLUÇÃO Nº 020 de 23 de Novembro de 2021.

Dispõe sobre a ciência e aprovação da Prestação de Contas da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - COMAS, no uso das atribuições que são conferidas pela Lei Municipal nº 1275, de 28 de Junho de 2006 e Lei nº 2.175 de 11 de julho de 2014, em Reunião Ordinária realizada por meio virtual no dia 10 de Novembro de 2021, registrada sob a Ata nº 233:

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada por unanimidade a Prestação de Contas da IX Conferência Municipal de Assistência Social de Caraguatatuba, realizada no dia 25 de agosto de 2021, cujos gastos no valor total de R\$ 13.937,50 (treze mil, novecentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos), foram devidamente comprovados;

Art. 2º - Fica aprovado também que o valor dos gastos mencionados no artigo 1º desta Resolução sejam pagos com Recurso Federal proveniente do Índice de Gestão Descentralizada (IGD) do Programa Bolsa Família.

Art. 3º - Esta Resolução deliberativa entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de novembro de 2021, sem prejuízo dos atos praticados pelo Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS).

Alcione Aparecida Vitório Ribeiro dos Santos

Presidente do COMAS